

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Nova audiência pública discutirá amanhã a reforma administrativa A audiência pública realizada hoje à tarde, na Câmara, não foi suficiente para vereadores, representantes do Executivo e segmentos da sociedade civil cheg

Assunto:INFORMATIVO DO DIA 9/12

Por solicitação do vereador Hugo Thomé, presidente da Comissão de Administração Pública, a Câmara realizou, esta tarde, uma audiência pública com o intuito de discutir a proposta de reforma administrativa, encaminhada pelo Executivo.

A audiência contou com a presença de representantes da classe artística da capital, que questionaram a extinção da Secretaria Municipal da Cultura, proposta pela reforma. Ainda estavam representados o Sindicato dos Servidores Públicos de Belo Horizonte, o Conselho Municipal de Assistência Social, os servidores da SLU e outros segmentos da sociedade civil.

A discussão girou em torno das implicações da reforma para os cidadãos belo-horizontinos, bem como a maneira como ela foi apresentada à sociedade. Segundo Lery Faria Júnior, do fórum Permanente de Cultura, o que se reivindica é a construção de políticas públicas em prol do desenvolvimento da área cultural, através de uma discussão transparente à que toda a sociedade tenha acesso.

Representando o Executivo, o procurador-geral do município, Mário Luiz Casa Verde, defendeu as propostas apresentadas, argumentando que o objetivo da reforma é enxugar e dar maior dinâmica ao serviço público?.

Mais informações: gabinete do vereador Hugo Thomé: 3465-1128/1211

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Vinte e dois vereadores estiveram presentes na 10ª reunião extraordinária, realizada nesta quinta-feira, às 12h 30min, no plenário Amintas de Barros. Foram aprovados cinco projetos, sendo, um em primeiro turno e quatro, em segundo turno.

PROJETOS APROVADOS

Em primeiro turno

PL 965/02 - Cria o Cadastro Municipal de Organizações que Trabalham com Material Radioativo no Município, nas áreas de Medicina e Indústria. A inscrição no Cadastro de que trata o artigo é obrigatória, mesmo para os estabelecimentos não licenciados pela Comissão Nacional da Energia Nuclear.

Anualmente, as empresas cadastradas que operam aparelhos radioativos ou radiológicos, deverão apresentar à municipalidade, sem embargo de vistorias periódicas, laudos de inspeção e procedimentos de proteção radiológica supervisionadas pela Comissão Nacional em Energia Nuclear.

As empresas não registradas na Comissão Nacional de Energia Nuclear deverão fazê-lo, com a apresentação ao setor próprio da municipalidade, do documento respectivo.

A Prefeitura identificará os responsáveis pelas entidades e empresas que operem equipamentos radioativos bem como os que cuidam dos sistemas de proteção radiológica. Nos local onde o equipamento radioativo estiver localizado, será obrigatória a colocação de placa indicando os perigos de contaminação e instruções em caso de acidente.

Qualquer desativação de aparelhagem que contenha fonte radioativa deverá ser comunicada imediatamente à Comissão Nacional de Energia Nuclear e à Secretaria Municipal de Saúde.

Autoria do vereador Carlos Henrique.

Em segundo turno

PL 821/02 - Inclui como atividade extracurricular obrigatória, na rede pública municipal de ensino, "Noções básicas sobre os riscos e malefícios do consumo de drogas". A implementação da atividade prevista na matéria será feita pelo órgão competente do Executivo, com a cooperação e assistência técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Autoria da vereadora Ana Paschoal: 34651224/1225.

PL 952/02 - Obriga a aplicação de verniz incolor antipichação em todos os monumentos que integram os patrimônios artísticos, históricos e culturais, instalados nos logradouros do município de Belo Horizonte. Caberá à Prefeitura, através de seu Conselho Municipal de Cultura, o cadastro e a fiscalização dos monumentos que serão abrangidos pelo projeto de Lei.

A execução, a determinação da necessidade, bem como os locais, a frequência e a extensão de tais aplicações serão determinados pela Superintendência de Limpeza Urbana ? SLU, ou o órgão que vier a sucedê-la nos serviços de limpeza urbana do município. Pela matéria, o Executivo poderá firmar parcerias com a iniciativa privada com a finalidade de buscar o cumprimento da matéria.

Autoria do vereador César Masci: 34651186/1187.

Projeto de resolução nº1538/03 - Institui o Diploma de Mérito Artístico e Cultural. **Autoria: vereadora Neusinha Santos: 34651149/1150.**

PL 1566/03 - Proíbe, em estabelecimento comercial situado no município, a venda de fardas, coletes e outros componentes do vestuário - incluindo-se distintivos e acessórios:

I - das Polícias Federal, Civil e Militar;

II - da Guarda Municipal;

III - de agentes penitenciários;

IV - das Forças Armadas.

Pelo projeto, aplica-se a proibição, também, para vendedor ambulante. O fornecimento de qualquer tipo de vestuário e de distintivos e acessórios a agentes das Polícias Civil e Militar, a agentes penitenciários, a guardas de muralhas, a membros da Guarda Municipal e das Forças Armadas serão feitos somente pelas instituições públicas respectivas.

O descumprimento do disposto neste Projeto de Lei implica a aplicação de multa no valor de R\$ 1.000,00 e o imediato fechamento do estabelecimento comercial.

Autoria do vereador César Masci: 34651186/1187.

VETO MANTIDO

Em turno único:

PL 1210/04 ? Em todo e qualquer empreendimento sujeito ao licenciamento ambiental no município de BH, que à luz da legislação vigente, deva-se proceder, compensação ambiental à municipalidade, esta deverá, sempre que possível estar compreendida na área diretamente afetada.

Caso não seja possível o atendimento na área diretamente afetada por indisponibilidade de terrenos ou por adequação das áreas eventualmente disponíveis, a compensação será feita na área do entorno do empreendimento, o mais próximo.

Autoria dos vereadores: José Lincoln Magalhães: 34651168; Tarcísio Caixeta: 34651202 e Wadson Lima: 34651209.

REUNIÃO ORDINÁRIA

Vinte e cinco vereadores estiveram presentes na reunião ordinária realizada na tarde de hoje, no plenário Amintas de Barros. Eles aprovaram nove projetos, sendo seis, em primeiro turno, e três, em segundo. Dentre eles se destacam:

Em primeiro turno:

PL 1241/03 ? Cria o Fundo Municipal de Segurança Pública - FMSP - como mecanismo integrante do Sistema de Segurança Pública e destinados a projetos e ações na área de segurança pública.

Autoria da vereadora Neila Batista: 34651182.

PL 1333/03 ? Faculta ao permissionário do serviço público de transporte coletivo suplementar de passageiros a inclusão de motorista auxiliar na atividade que executa. Pela matéria, esse profissional será credenciado pelo órgão competente do Executivo.

Autoria da vereadora Neila Batista e outros.

PL 1685/04 ? O município cobrará preço público em razão da utilização de seu solo urbano pelos leitos de ferrovias, instalados em sua circunscrição. Esse preço será fixado em Decreto do Executivo.

Autoria do vereador Totó Teixeira: 34651174/1175.

PL 1740/04 ? Garante reserva de 5% das vagas em estacionamento rotativo, para pessoa maior de 60 anos.

Autoria do vereador Totó Teixeira.

PL 1.855/04 - Acrescenta incisos ao art. 3º da Lei nº 5.903/91, que cria o Conselho Municipal de Saúde, a Conferência Municipal de Saúde, os Conselhos Distritais da Saúde, as Comissões Locais de Saúde.

Autoria vereador José Domingos: 34651172.

Em segundo turno:

PL 1059/02 ? Institui a cobrança da meia-entrada em estabelecimentos culturais e de lazer do município. Assegura ao jovem com idade inferior a 21 anos a redução de 50% do valor cobrado em casa de diversão, de espetáculo teatral e circense, em cinema e similares da área de cultura e lazer em atividade no município de **Belo Horizonte**.

Autoria do vereador Arnaldo Godoy: 34651164/1165.

MAIS INFORMAÇÕES NA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL: 3465-1216/1105

Data publicação:

Quarta-Feira, 8 Dezembro, 2004 - 22:00
